



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
Nº 0007/2024**

O art. 16 do PLC nº 0007/2024 passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 16. O art. 15 da Resolução nº 002, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 15. ....

.....

§ 5º Os Gabinetes de Deputado contarão com um cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, pertencente ao Grupo de Atividades de Chefia de Gabinete Parlamentar.’ (NR)”

Deputado Pepê Collaço  
Relator na Comissão de Constituição e Justiça